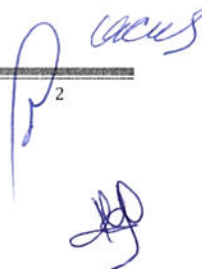
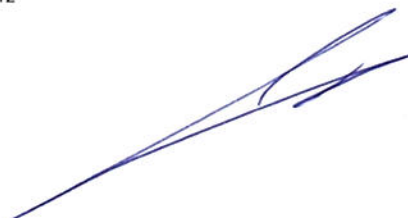


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 028/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE REDES, RAMAIS E CAVALETES E SEUS DISPOSITIVOS E MELHORIAS OPERACIONAIS EM ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS E UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CESAN, INCLUSIVE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA, VIANA, VILA VELHA, VITÓRIA, SERRA E FUNDÃO (PRAIA GRANDE), NESTE ESTADO.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para abertura das propostas de preços, das empresas habilitadas para o Edital referenciado. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas: **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.** (Lote II) Sr. Lucimar Luiz Galter; **Consórcios Acta/Pelicano**, formado pelas empresas **Acta Engenharia Ltda.** e **Pelicano Construções Ltda.** (Lotes I e II) – Sr. Gustavo Macedo Haje Silva; e **Tubonews/Cinco Estrelas**, formado pelas empresas **Tubonews Construção e Montagem Ltda.** e **Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda.** (Lote I) - Sr. Nilton Amorim Damaceno. As empresas **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** (Lote II); **Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda.** (Lote I); e **Trix Engenharia Civil Ltda.** (Lotes I e II), não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu os Envelopes “B”, devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Os percentuais de descontos consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: LOTE I: Consórcio Tubonews/Cinco Estrelas, formado pelas empresas **Tubonews Construção e Montagem Ltda.** e **Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda.**: Desconto de: 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, cujo valor total perfaz a importância R\$ 23.948.704,35 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) e Consórcio e **Consórcio Acta/Pelicano**, formado pelas empresas **Acta Engenharia Ltda.** e **Pelicano Construções Ltda.**, desconto de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, cujo valor total perfaz a importância R\$ 23.948.704,35

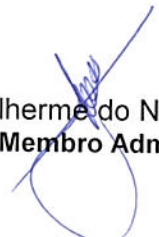
(vinte e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). Lote II - **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda**: Desconto de 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do **Edital**, cujo valor total perfaz a importância de R\$ 19.240.897,08 (dezenove milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos) e Consórcio Acta/Pelicano, formado pelas empresas **Acta Engenharia Ltda.** e **Pelicano Construções Ltda**, 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do **Edital**, cujo valor total perfaz a importância de R\$ 19.162.194,73 (dezenove milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Considerando ter havido empate entre os Consórcios **Acta/Pelicano** e **Tubonews/Cinco Estrelas** para o **LOTE I**, a Comissão de Licitação, embasado no que dispõe o art. 45, § 3º da Lei 8.666/93, informou aos respectivos representantes que faria o sorteio para definir a proposta vencedora. Transmitida tal informação, exibiu para os presentes uma urna contendo números impressos de 01 a 20, que foram previamente examinados pelos representantes das duas empresas, informando que cada um representante deveria retirar da urna um daqueles números, sendo que a empresa que retirasse o número de maior valor simbólico, seria a vencedora. Ato contínuo, disponibilizou a urna aos representantes das empresas que tiveram suas propostas de preços empatadas, oportunidade em que o representante da empresa **Consórcio Acta/Pelicano** retirou e apresentou a Comissão a de número 17 (dezessete) e o representante da empresa **Consórcio Tubonews/Cinco Estrela**, a de número 19 (dezenove). Em face deste resultado, a Comissão de Licitação informou que a empresa vencedora para o Lote I, é o Consórcio Tubonews/Cinco Estrelas, formado pelas empresas **Tubonews Construção e Montagem Ltda.** e **Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda** com o valor de R\$ 23.948.704,35, correspondente ao desconto de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do **Edital** e para o Lote II, o Consórcio Acta/Pelicano, formado pelas empresas **Acta Engenharia Ltda.** e **Pelicano Construções Ltda**, com o valor de R\$ 19.162.194,73 (dezenove milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente a um desconto de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do **Edital**. A Presidente da CPL, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, informou aos licitantes o resultado final da licitação, aclamando como vencedora as empresas abaixo: **LOTE 1 - Consórcio Tubonews/Cinco Estrelas**, formado pelas empresas **Tubonews Construção e Montagem Ltda.** e **Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda** com o valor de R\$ 23.948.704,35 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao desconto de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do **Edital**; **Lote 2 - Consórcio Acta/Pelicano**, formado pelas empresas **Acta Engenharia Ltda.** e **Pelicano Construções Ltda**, com o

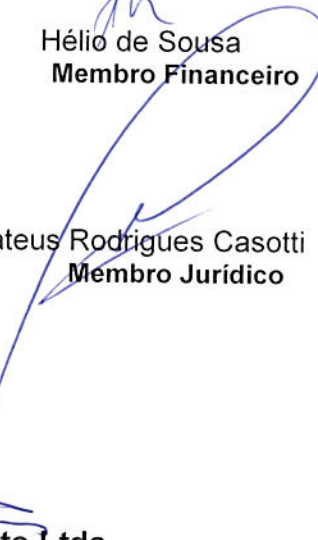


valor de R\$ 19.162.194,73 (dezenove milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente a um desconto de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**. A tal decisão aquiesceram os representantes das empresas, declinando neste ato de qualquer direito de apresentação de recurso. Quanto aos envelopes “B”, contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** (Lote II); **Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda.** (Lote I) **Trix Engenharia Civil Ltda.** (Lotes I e II), serão devolvidos pelos correios via AR. A Comissão de Licitação encerrou os trabalhos informando que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h 20 min. e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

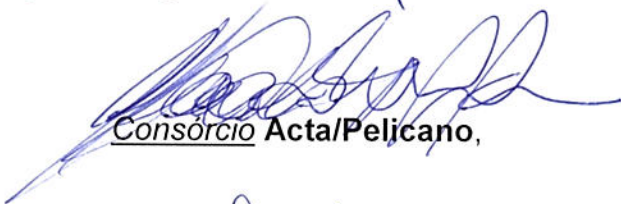

Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.


Consórcio Acta/Pelicano,


Consórcio Tubonews/Cinco Estrelas